



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO


**PORTARIA Nº 69 /CR, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019**

**A CORREGEDORIA-REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO**, no uso das atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA nº SEI 0001762-60.2019.4.05.7000, resolve:

**AUTORIZAR** alteração nas férias da Excelentíssima Senhora Juíza Federal **POLYANA FALCÃO BRITO**, da 1ª Relatoria da 3ª Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais da Seção Judiciária do Estado de Pernambuco, nos seguintes termos:

- Interrupção, a partir de 14/02/2019, do usufruto do 1º (primeiro) período de férias relativo ao exercício de 2019, fixado de 28/01 a 26/02/2019.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

  
**PAULO MACHADO CORDEIRO**  
CORREGEDOR-REGIONAL